

PLANO DE TRABALHO**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT: SES-PRC-2025-00879-DM				
Órgão/Entidade: CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ				
CNPJ: 62.220.637/0003-02				
Endereço: Avenida Andre Luiz, 723,				
Município: Guarulhos CEP: 07082050				
Telefone: (11) 2874-5898				
E-mail: RELACOESINSTITUCIONAIS@CASASANDRELUIZ.ORG.BR				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
036.687.368-71	ARMANDO MARCOS SCARPINO	12.315.969-6	Presidente do Conselho Diretor	secretaria@casasandreluiz.org.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
034.144.618-11	85.019.525-X	João Carlos Bacurau	Diretor Tesoureiro	cesargiovani@casasandreluiz.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3222-0 Número: 6770-9

Praça de Pagamento:

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**Missão da Instituição:**

Gerar o bem no cuidado e na transformação das pessoas em prol da inclusão social, assegurando assistência de qualidade à pessoa com deficiência.

Histórico da Instituição:

Fundada em 1949, a Casas André Luiz nasceu do ideal de prestar auxílio às populações mais vulneráveis, especialmente famílias em situação de extrema pobreza, crianças órfãs e pessoas em condição de abandono. Suas primeiras ações consistiam na oferta de alimentos, roupas, agasalhos e itens de primeira necessidade. Com o tempo, a instituição passou a identificar que sua verdadeira missão estava na assistência especializada e cuidadosa a crianças com deficiência intelectual, área na qual viria a se consolidar como uma das principais referências no país.

A inspiração que deu origem à entidade foi levar ajuda a famílias extremamente pobres, crianças órfãs e abandonadas, atendendo às necessidades de alimentos, roupas, agasalhos e outros artigos de uso pessoal e doméstico. No entanto, com o passar dos anos, descobriu-se que a verdadeira vocação era assistir, com carinho e cuidado, crianças com deficiência intelectual. Com um trabalho especializado e único, a entidade oferece atendimento gratuito a pessoas com deficiência intelectual, em todos os graus de comprometimento — com deficiência física associada ou não. Atualmente, são mais de 3.000 pessoas com deficiência atendidas, das quais 530 residem na Unidade de Longa Permanência (ULP), e 2.500 famílias são acompanhadas pelo Ambulatório de Deficiências. São **76 anos de história** dedicados a promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, garantindo condições de liberdade e dignidade às pessoas com deficiência. Além do completo atendimento médico-hospitalar e das terapias de



SESPTA2026000688DM

fonaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia neuro motora e cardiorrespiratória, a estrutura conta com serviços de apoio como manutenção, lavanderia, costura, nutrição e dietética, farmácia, entre outros, garantindo um cuidado altamente específico e humanizado ao público atendido.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo

Objetivo:

O presente plano de trabalho tem como objetivo viabilizar a aquisição - Suplemento Oral 1.5 e Frasco de dieta 300ml - insumos essenciais para garantir o conforto e a nutrição adequada dos pacientes com deficiência intelectual atendidos pela Casas André Luiz. A iniciativa visa fortalecer a continuidade da assistência diária oferecida pela instituição, assegurando condições mínimas de cuidado, saúde e dignidade aos usuários em situação de vulnerabilidade.

Justificativa:

Este Plano de Trabalho tem como finalidade a aquisição de Suplemento Oral 1.5 (densidade calórica de 1,5 kcal/ml) e frascos de 300 ml para administração de dieta enteral, visando atender pacientes com importantes restrições alimentares por via oral, em decorrência de condições clínicas ou neurológicas graves. A medida se insere no escopo da atenção nutricional especializada, sendo imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade da assistência prestada.

Os suplementos orais serão destinados à complementação calórica e proteica de pacientes com alimentação parcial pela via oral, que não atingem suas necessidades nutricionais por meio da dieta convencional. Estima-se a aquisição de 8.150 unidades do suplemento, quantidade suficiente para cobertura da demanda por um período de 1 (um) mês.

Paralelamente, solicita-se a aquisição de 54.000 frascos de 300 ml, destinados à administração segura e eficaz de dieta enteral via sonda, atendendo pacientes com impossibilidade total de ingestão oral. A escolha por frascos de 300 ml visa facilitar o manuseio, assegurar a assepsia e garantir uma oferta nutricional humanizada, com maior controle da prescrição individualizada.

A oferta regular desses insumos é essencial para:

- Prevenção de desnutrição e perda de massa magra;
- Redução do risco de infecções e complicações clínicas;
- Melhora no prognóstico e na resposta ao tratamento;

A interrupção ou fornecimento irregular desses produtos compromete diretamente a evolução clínica, a segurança nutricional e o direito à assistência integral dos pacientes, podendo resultar em agravamento de condições de saúde e aumento da demanda por atendimentos de maior complexidade.

Dessa forma, os recursos solicitados têm caráter emergencial e inadiável, sendo direcionados à garantia de continuidade da assistência nutricional especializada, fortalecendo a linha de cuidado já implantada. A aquisição proposta representa uma medida estratégica para evitar a desassistência, preservar a saúde e promover a dignidade dos pacientes atendidos, assegurando condições mínimas e adequadas para a execução das rotinas de cuidado com qualidade, segurança e humanização, no período de 1 (um) mês.

Local de execução: Avenida André Luiz, 723 - Picanço - São Paulo - CEP 07.082-050



SESPTA2026000688DM

Observações:

Propiciar a pessoa com deficiência, qualidade de vida.

METAS A SEREM ATINGIDAS**Metas Qualitativas:**

Descrição da Meta:	Garantir a situação nutricional estável dos 364 pacientes em uso de suplemento nutricional via oral, durante o período de fornecimento contínuo por um mês.
Ações para Alcance:	Garantir o fornecimento ininterrupto de suplemento nutricional via oral; monitorar evolução clínica dos pacientes por meio de parâmetros nutricionais (peso, exames laboratoriais, aceitação); registrar informações em prontuário e relatórios da equipe de Nutrição.
Situação Atual:	Os pacientes atualmente apresentam estado nutricional estável, porém há risco de desabastecimento de suplementos nutricionais devido à limitação de recursos e irregularidade nas doações, o que pode comprometer a continuidade do cuidado.
Situação Pretendida:	Garantir estabilidade nutricional e clínica dos pacientes durante o período de administração de suplementos nutricionais via oral, reduzindo riscos de desnutrição e complicações associadas.
Indicador de Resultado:	Percentual de pacientes que mantiveram estabilidade nutricional após o período de 30 dias.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{n}^\circ \text{ de pacientes com estado nutricional estável} / \text{n}^\circ \text{ total de pacientes avaliados}) \times 100$.
Fonte do Indicador:	Relatório Interno SND.

Descrição da Meta:	Garantir fornecimento contínuo de frasco de dieta enteral por sonda aos 166 pacientes, conforme prescrição nutricional individualizada, mantendo estado nutricional e segurança alimentar durante um mês.
Ações para Alcance:	Aquisição de 54.000 frascos de dieta de 300ml, pelo período de 1 mês.
Situação Atual:	Atualmente temos 166 pacientes que utilizam frascos de dieta/água para manter o suporte nutricional adequado.
Situação Pretendida:	Garantir o suporte nutricional adequado a 100% dos assistidos dependentes de alimentação enteral, durante o período de 1 mês.
Indicador de Resultado:	Percentual de frascos de dieta/água utilizados no período.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{Número de frascos descartáveis utilizados} / (\text{Número de pacientes que utilizam frasco de dieta/água} \times 10 \text{ administrações} \times 30 \text{ dias}) \times 100$



Fonte do Indicador:	Relatório Interno SND.
----------------------------	------------------------

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Manter a média mensal de 364 pacientes em uso de suplemento nutricional via oral, assegurando fornecimento contínuo de suplementos orais, conforme prescrição individualizada, com monitoramento do estado nutricional e registro das intervenções da equipe multiprofissional.
Ações para Alcance:	Realizar a aquisição de 8.150 unidades de suplemento nutricional via oral; organizar a distribuição conforme as prescrições da equipe de nutrição; monitorar o consumo e a regularidade da administração em cada paciente.
Situação Atual:	Atualmente, 364 dos 530 pacientes necessitam da suplementação oral, que apresentam déficit nutricional, perda de peso e redução de massa magra. A instituição enfrenta risco frequente de descontinuidade, devido limitação de recursos e dependência de doações pontuais.
Situação Pretendida:	Assegurar 100% da oferta de suplementos nutricionais prescritos aos pacientes durante 30 dias, garantindo a continuidade da dietoterapia e contribuindo para a estabilização clínica e prevenção de desnutrição.
Indicador de Resultado:	Percentual de cobertura da demanda prevista de suplementos nutricionais via oral durante o período de 1 mês.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{nº de unidades administradas} / \text{nº total de unidades previstas}) \times 100$.
Fonte do Indicador:	Fichas de prescrição nutricional, relatórios da equipe de nutrição e controle de estoque institucional

Descrição da Meta:	Assegurar a administração adequada de uma média de 24.900 dietas/mês aos pacientes que necessitam de alimentação enteral, durante o período de 1 mês.
Ações para Alcance:	Aquisição de 54.000 frascos de dieta/água de 300 ml para suprir a demanda estimada no período de 1 mês, garantindo a continuidade do suporte nutricional.
Situação Atual:	Atualmente, são atendidos 166 pacientes que utilizam frascos para dieta e água, com média de 5 administrações diárias por paciente, totalizando 830 administrações diárias.
Situação Pretendida:	Garantir a administração regular e adequada de uma média de 24.900 dietas/mês aos pacientes com necessidade de nutrição enteral, assegurando a manutenção do estado nutricional e a qualidade da assistência durante 1 mês.



Indicador de Resultado:	Percentual de dietas administradas mensalmente em relação à demanda prevista.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de dietas administradas / número de dietas pretendidas x100.
Fonte do Indicador:	Relatório Interno SND.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapas	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Cotação	30	Cotação dos itens pleiteados - suplementação e frascos 300ml
2	Pedido	15	Formalização da compra e aquisição dos itens pleiteados - suplementação e frascos 300ml
3	Utilização	30	Distribuição e utilização dos itens pleiteados - suplementação e frascos 300ml
4	Pagamento	1	Pagamento das notas fiscais

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Enfermagem	Frasco de Dieta 300ml	0,00	0,00%	38.880,00	38,88%
2	Custeio - Material de consumo	Custeio - Material de consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Suplemento Enteral 1.5 (200ml)	5,00	0,00%	61.120,00	61,12%
Total:				R\$ 5,00	0,00%	R\$ 100.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 100.000,00	R\$ 5,00	0,00	R\$ 100.000,00	100,00	R\$ 100.005,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
036.687.368-71	Armando Marcos Scarpino	12.315.969-6	Presidente Do Conselho Diretor	secretaria@casasandreluiz.org.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Guarulhos, 12 de Fevereiro de 2026

ARMANDO MARCOS SCARPINO
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ

EDSON UMEDA
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE GRANDE SÃO PAULO - DRS I

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
COORDENADORA
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: ARMANDO MARCOS SCARPINO - 06/02/2026 às 15:47:41
Assinado com senha por: EDSON UMEDA - 09/02/2026 às 12:42:19
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 12/02/2026 às 09:39:47
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 12/02/2026 às 14:06:59
Documento N°: 050243A5974403 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5974403>



SESPTA2026000688DM